



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 279/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR UM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO DAS TELECONSULTAS DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO”**.

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro Canário já vem sendo beneficiado com as teleconsultas de especialidades médicas, recurso de extrema importância para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e reduzir a necessidade de deslocamento para outros centros. No entanto, atualmente não há um espaço específico para acolher os pacientes durante o período em que realizam as teleconsultas.

A criação de um ambiente adequado é fundamental para garantir a privacidade, o conforto e a qualidade do atendimento, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos. Um espaço estruturado possibilitará que os pacientes aguardem e realizem suas consultas em um local seguro, humanizado e com a infraestrutura necessária, fortalecendo assim a efetividade do serviço já implantado no município.

Dessa forma, torna-se indispensável a disponibilização de um local específico para comportar os pacientes durante as teleconsultas, assegurando que esse importante avanço na saúde municipal seja realizado com dignidade, eficiência e respeito à comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de setembro de 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000979/25

Em 24 de Setembro de 2025


PROTOCOLISTA